

EMENDA ADITIVA Nº02AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Adite-se o \S 2° ao artigo 6° do Projeto de Lei n° 037/202023, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

"Art. 6° ...

§ 1° ...

 \S 2º Para os efeitos desta Lei não se aplicam o disposto no artigo 1º da Lei municipal nº 2.735 de 12 de agosto de 2010.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de fevereiro de 2023.

Adiel Fernandes de Oliveira Vereador

06.03.23